

PORTARIA Nº 04/2024/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-PRO-2023/00497 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Alto Araguaia-MT:

Presidente: Dalva Rocha Vieira - Matrícula n.º 139990;

Suplente: Walter Moreira Campos Filho - Matrícula n.º 85430;

Membro I: Eleida Aparecida de Melo - Matrícula n.º 61008;

Suplente: Liliane Alves Velasco - Matrícula n.º 122434;

Membro II: Leidemar Angela Macena - Matrícula n.º 117646;

Suplente: Edinaldo Sousa e Silva - Matrícula n.º 86267.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2024.

(original assinado)

CLEIDE AMARAL CALIXTO

Secretária Adjunto de Administração Penitenciária em Exercício

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bfd5aeb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar